PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. FLÁVIO GONÇALVES RESENDE (FLÁVIO ZAGUEIRÃO).

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Flávio Gonçalves Resende (Flávio Zagueirão),** pelos relevantes trabalhos prestados na área esportiva de nosso município e pelo constante apoio e incentivo à prática de esportes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 11 de abril de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador